

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111625090079820

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 27/11/2018

Hora: 09:50

Portaria nº 1472/2018

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 17/12/2018, ao servidor **VOLNEI TERRA DE OLIVEIRA**, CPF 229.773.760-20, matrícula 26050, cargo de Ronda, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.276,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 828,63 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 24; 05 Triênios no valor de R\$ 207,16 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 165,72 - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 09 Anuênios no valor de R\$ 74,57 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 27/11/2018.

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**